



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.890, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.355, de 21 de novembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de novembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05890 / 2020 - 11/11/2020

DATA 13/11/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
32.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00234	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		20.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01501	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		9.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 1038	05	01542	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		21.000,00
TOTAL							50.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
20.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2302	01	01336	PUBLICACOES OFICIAIS		50.000,00
TOTAL							50.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05890, de 11/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL
 UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	9.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05890, de 11/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	21.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05890, de 11/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 3

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE : 20.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.122	7004.2302					PUBLICACOES OFICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
TOTAL GERAL							-50.000,00